



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995
Alterado pela Lei 1.502/2001, de 04 de maio de 2001

Resolução nº 27, de 13 de Abril de 2023

Dispõe sobre a aprovação do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das suas atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

De acordo com a deliberação da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 13 de Abril de 2023, conforme a ata nº 346.

Resolve:


Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo de 2023, de recursos de cofinanciamento Estadual alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, cuja execução financeira se dará no ano de 2023.

§ A comissão de análise e avaliação de documentos e finanças reuniu-se e de posse de todo material comprobatório deliberou através de relatório pela reprogramação.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de Abril de 2023


Virginia Lima Pires
Presidente COMAS